



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

REALIZAR MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE NO CALÇAMENTO AO LADO DO PRONTO ATENDIMENTO DE IRUPI.

Justificativa.

O pedido ora feito é de extrema necessidade, tendo em vista que o calçamento existente é muito estreito e irregular e não conta com acessibilidade o que dificulta o trânsito de pessoas portadoras de deficiências físicas. Diante do exposto, seria de suma importância que a Administração Municipal realizasse a reforma ampliando a calçada nos padrões de acessibilidade para melhor atender as pessoas que por ali circulam.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 7 de março de 2022

Vereador(es):





Câmara Municipal de Irupi

Estado do Espírito Santo

Silvio Nogueira da Cunha



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 33003300350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.